



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

## Ata da 2ª reunião de 2022 da Comissão de Licitação

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 13:00, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Miracatu, a Comissão de Licitação nomeada pelo Ato do Presidente Nº 16/2022, composta pelos servidores: Karen Coelho Costa (Presidente), Paula Angelina Mamede Espin (Membro) e Vanessa Alves da Silva Pereira (Membro), reuniu-se para analisar os recursos protocolados pelos licitantes referentes ao Convite nº 01/2022 – Processo Administrativo nº 01/2022. A comissão analisou primeiramente o recurso apresentado pelo licitante Érike do Nascimento, representante da empresa Acordeon Espaço Livre de música. Foi observado pela comissão que o licitante argumentou em seu recurso que a falta de assinatura não interfere no conteúdo do documento por se tratar de erro simples que pode facilmente ser adequado, preservando a proposta. O licitante também apontou que a Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal trazia em seu escopo o número da inscrição municipal da empresa, o que já servia como comprovação de que o licitante possuía o enunciado no item 8.5.3 do edital. Em seguida, a Comissão passou a analisar o recurso apresentado pelo licitante Silvio José Batista, representante da empresa S. J. Batista Me. No item “a” o licitante afirmou que o edital não foi objetivo quanto ao documento solicitado no item 8.5.4 (item 2), e que atendeu integralmente às exigências do edital. A Comissão analisou ainda o item “b” do recurso, cujo texto afirmava que o licitante havia apresentado o extrato do simples nacional e que este documento, por apresentar os faturamentos da empresa nos últimos 12 meses, atendia a solicitação do edital. Em seguida, a Comissão analisou a contestação apresentada pela empresa S. J. Batista Me, cujo texto afirmava não ser possível a inclusão de novos documentos em qualquer fase da licitação,

*Karen*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Karen*  
11



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

fundamentado no art. 43, §3º da Lei Federal de Licitações. Após análise e discussão, a comissão deliberou por solicitar parecer ao Procurador Jurídico desta casa a respeito dos argumentos apresentados pelos licitantes. Dessa forma, solicita-se que seja esclarecido a respeito da possibilidade da dispensa de apresentação do item 8.5.3. do edital em caso de apresentação do item 8.5.4. (item I). Solicita-se ainda parecer a respeito da redação do item 8.5.4. (item II) do edital, tendo em vista que foi afirmado por um dos licitantes que o texto não é objetivo quanto ao que solicita.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Karen Coelho Costa - Presidente**

**Paula Angelina Mamede Espin - membro**

**Vanessa Alves da Silva Pereira - membro**